



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

“Lei Ordinária 858/1958 - Autoriza o Chefe do Executivo a construir um monumento em homenagem a **Felipe Camarão.**”

O Prefeito Municipal do Natal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada totalmente a Lei Ordinária 858/1958 - Autoriza o Chefe do Executivo a construir um monumento em homenagem a **Felipe Camarão.**

Art. 2º - As despesas para execução desta lei ocorrerão em dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 26 de janeiro de 2023.

**NINA
VEREADORA - PDT**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo, revogar totalmente Lei Ordinária 858/1958 - Autoriza o Chefe do Executivo a construir um monumento em homenagem a **Felipe Camarão**.

A pessoa de Antônio Felipe Camarão, nascido Poti, foi um militar e também um líder Indígena. Serviu ao Império Português pois tinha nacionalidade portuguesa mas foi naturalizado Brasileiro. Casado com Clara Camarão, era conhecido como “Capitão-Mor dos índios” ou “ Dom Felipe” lutou na defesa do território brasileiro. A lei a qual está sendo revogada, autorizava a construção de um monumento em sua homenagem. Infelizmente tal monumento nunca foi erguido, deixando assim a lei sem eficácia ao longo das décadas. Motivo o qual deve ser revogada.

Por isso, conto com o apoio dos nobres edis, a fim de aprovar esse importante Projeto de Lei para o município de Natal.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2023

NINA
VEREADORA - PDT